

PREFEITO DODÔ ENTREGA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA TODAS AS SALAS DE AULA E AMBIENTES DE APRENDIZADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Dodô desde o início se mostrou preocupado com o desempenho e conforto dos alunos e bebês da creche municipal quanto ao calor que passam em sala de aula.

Nas escolas e creches, tanto particulares quanto públicas, se tornou muito importante e discutida a ideia de usar ar-condicionado em sala de aula em cidades que o clima é demasiadamente quente, como em Palmeira D'Oeste.

Estudar exige concentração e esforço por parte dos alunos, que podem perder o foco quando o corpo reclama do calor, gerando indisposição, sem contar o número de vezes que é necessário sair da sala para beber água.

Citaremos abaixo alguns benefícios em climatizar a sala de aula:

- Proporciona conforto e bem-estar;
- Facilita a concentração;
- Garante mais saúde;
- Diminui faltas;
- Melhora o desempenho escolar;
- Torna o momento de estudo mais prazeroso;
- É um item cada vez mais exigido por pais e alunos.

Alguns pais podem ficar em dúvida quanto à saúde do filho em sala climatizada, contudo, em Palmeira D'Oeste as mães podem ficar tranquilas. Os professores e profissionais que estarão com o filho na escola estão conscientes das temperaturas ideais para as crianças e das limpezas periódicas para evitar problemas de saúde, principalmente com os alérgicos. Além, claro, cuidando da umidade do ambiente, sabido que o ar seco pode causar crises de asma, bronquite e rinites. Conversando com as diretoras das escolas, fomos informados que elas utilizarão de toalhas molhadas penduradas no ambiente ou umidificador para evitar o ar seco.

Abaixo algumas providências que serão tomadas por parte da direção das escolas em relação ao uso do ar-condicionado:

- O filtro do aparelho sempre limpo;
- Será realizada a revisão do aparelho de ar-condicionado pelo menos uma vez ao ano;
- Será reposta a umidade no ar;
- Nunca deixarão a temperatura abaixo dos 23°.

O Prefeito Dodô ressalta que isso era o mínimo que poderia fazer pelas crianças, tendo em vista o alto calor que passavam em sala de aula. As escolas vem recebendo tratamento especial



pela atual administração que, pelo visto, não medirá esforços para que o rendimento escolar em Palmeira D'Oeste seja referência na região. Por isso pro-

videnciou e já estão instalados aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aula, secretarias e diretorias das escolas. Além dos alunos, nossos pro-

fessores também receberam este benefício.

Fontes: Komeco e bebe123
Por Luide Mendes – Jornalista
Mtb: 87466/SP



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

 **NUTRIAGRO**
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

*Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral*

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP


SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho
SOBERANA
Muito mais gostoso!



DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça

Conveniência

D' Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



MASTER
INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio
(17) 3651.1136

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA DOESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

A ESTÉTICA DA BARBÁRIE

No chiste atualizado, o venezuelano chega perto de Deus e indaga: por que o Senhor tem sido tão injusto com a Humanidade? O subsolo do nosso país contém uma das maiores reservas do mundo em petróleo. Temos um herói que dá brilho à nossa história, o timoneiro Simon Bolívar, hoje mera estampa atrás da cadeira de Nicolas Maduro. Padecemos grandes necessidades: a fome, a miséria, a emigração de 3 milhões de pessoas, uma inflação de 2,5 milhões por cento ao ano.

Deus disse: tenho procurado ser justo. Vejam o Japão. É uma tripinha de terra com tufões, mas um gigante tecnológico. Olhe os Estados Unidos, a maior potência mundial, porém atormentada por ciclones que devastam regiões. E o frio que, este ano, em algumas regiões chegou a menos 50° C., matando gente? Passeie pelos encantos e da Índia e contemple as belas paisagens africanas, mas fuja da miséria daquelas paragens. Há nessas regiões muita pobreza.

Já viu algo mais lindo que os fiordes da Noruega? Veja o gelo que joguei lá. Botei muito petróleo no subsolo da Arábia Saudita e do Kuwait. Sabe por que? Para compensar a tristeza de viver sob costumes quase desumanos. O venezuelano se deu por vencido quando Deus arrematou: e o Brasil, com seu imenso território, sol o ano inteiro, costa monumental banhada pelo Atlântico, terras férteis, sem terremotos, ciclones e guerras? A pergunta veio na bucha: e por que tanta condescendência? Deus foi taxativo: vejam o povinho que coloquei lá.

Pois é, a brincadeira é conhecida, mas o brasileiro, ao viajar, não é um "canibal" que carrega tudo



que vê, roubando até "o assento salva-vidas do avião", conforme disse à Veja o ministro da Educação, o colombiano Ricardo Vélez Rodríguez. Se ele, porém, falar da incúria, do desleixo, da irresponsabilidade dos gestores públicos, acertaria na mosca. Por quê o RJ vive um "estado de crise"? Por causa do desastre ambiental provocado pelas chuvas. Sexta pela manhã, um incêndio no Centro de Treinamento do Flamengo matou 10 pessoas. Ora, o caos que vive o mais lindo cartão postal do Brasil tem como origem a incúria dos governantes. Onde está o planejamento urbano? O que se faz para prevenir os impactos de enchentes nesse Estado onde a natureza faz questão de deixar sua marca? Não é sabido, por exemplo, que no ciclo de chuvas, a região serrana do Estado registra catástrofes?

O que se dizer da tragédia de Mariana e a mais recente, a de Brumadinho, em MG, um Estado rico em minérios, cheio de montanhas? A ganância, a ambição, o ataque feroz à natureza, perpetrado por conglomerados, são

os responsáveis pela devastação e ocupação dos cemitérios. Se não há por nossas plagas terremotos, maremotos, há fenômenos tão devastadores quanto aqueles, produzidos pela decisão humana. Minas e Rio de Janeiro estampam a estética da barbárie.

As normas de boa conduta são jogadas na cesta do lixo. Temos boas leis, um conjunto de disposições para proteger o meio ambiente. São desprezadas. Quando as catástrofes ocorrem, uns jogam a culpa em outros. Laudos são "calibrados" para ajudar grupos. Pressões políticas orientam decisões que driblam o roteiro técnico.

A grandeza de uma Nação não é apenas a soma de suas riquezas materiais, o produto nacional bruto. É o conjunto de seus valores, o sentimento de pátria, a fé e a crença do povo, o sentido de família, o culto às tradições e aos costumes, o respeito aos velhos, o amor às crianças, o respeito às leis, a visão de liberdade, a chama cívica que faz correr nas veias dos cidadãos o orgulho pela terra

onde nasceram.

A anulação desse escopo espiritual faz das Nações uma terra selvagem. No afã de alcançar resultados, grandes lucros, despreza-se a força da natureza, a maior do universo. Os homens até conseguem, com obras monumentais de engenharia, driblar as forças naturais. Sua força tecnológica cresce a olhos vistos. Estão aí os diques, os túneis debaixo dos rios e dos mares, ícones da grandeza criativa do homem. Mas os furacões e terremotos que devastam espaços, não fazendo concessões aos mais avançados bastiões da tecnologia, provam que a natureza não pode ser ludibriada.

O povo, dizia Lincoln, não pode ser enganado em sua totalidade durante todo tempo. Por isso o povo, mesmo o mais sofrido, aquele do qual se tiram as energias pelas doenças, pelas sequelas, mazelas e omissão dos governantes, começa a usar a sua arma: a capacidade de tirar os dirigentes, a força para escolher seu próprio caminho.

Gaudêncio Torquato

CRIME, CONSEQUÊNCIAS E EQUILÍBRIO SOCIAL

Nos próximos dias chegará ao Congresso Nacional, o projeto da nova lei anticrime, elaborado pelo ministro Sergio Moro, que mira combater o crime organizado e tornar mais efetivo o cumprimento das penas. Numa das suas partes, o pacote propõe acabar com a hipocrisia dos inimigos da instituição policial que, sem qualquer apuração dos fatos, tentam criminalizar os policiais sempre que um criminoso acaba morrendo em confronto. Mas, além disso, é preciso também usar mão forte contra a desobediência civil e àqueles que, em represália, tentam fazer justiça com as próprias mãos tanto perseguindo agentes da lei quanto depredando veículos de transporte público, automóveis e outros bens públicos e particulares. Esses desordeiros e seus mandantes ou aliciadores, têm de ser rigorosamente enquadrados para que a paz possa voltar a reinar junto à comunidade. Espera-se que a proposta governamental traga substanciais mudanças nesse sentido e que o parlamento seja consciente da sua necessidade.

Não podemos continuar convivendo com a prática continuada de crimes que tuham o dia-a-dia da população, atrapalham a vida comunitária e laboral e colo-



cam em risco a integridade e a própria vida dos cidadãos. Temos de voltar aos tempos de respeito às instituições e à autoridade e de preservação do patrimônio. Não há a menor justificativa para se quebrar ou invadir veículos de transportes, estações, estabelecimentos ou propriedades urbanas e rurais. Isso tem de receber punição exemplar e valer também em relação aos que se escondem atrás da bandeira de movimento social para praticar o esbulho e a depredação do bem alheio. Além dos prejuízos imediatos, esses indivíduos, que buscam resultados muito diferentes dos apregoados, provocam a

instabilidade social.

Não precisamos de uma guinada à direita ou ao autoritarismo. Mas a comunidade não pode ficar à mercê dos baderneiros que agiram e cresceram com o beneplácito dos esquemas políticos e ideológicos que o povo rejeitou nas últimas eleições. A mudança básica tem de acontecer no respeito e plena execução da legislação vigente e na reforma e revogação das medidas de leniência que acabaram sendo apensadas à legislação durante os anos em que o país viveu a ilusória aventura dos direitos sem deveres e da liberdade sem responsabilidades. Quem comete delitos não

pode continuar tendo a vida facilitada por coisas como o instituto da fiança ou as audiências de custódia que parecem terem sido criadas para dar suporte à impunidade. O resultado é que o beneficiado, muitas vezes, deixa o distrito policial e, nas horas seguintes, volta a delinquir. É necessário encontrar o meio de contê-los e, mais que isso, de penalizar os que lucram com a sua vida errante. Quando o crime não gera consequências, sua espiral de aumento é incontrolável. É o que temos vivenciado durante as permissivas últimas décadas...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Consumo de energia elétrica deve crescer 7% em fevereiro

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) prevê crescimento de 7% na demanda por energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN), neste mês, em comparação com fevereiro do ano passado. A expansão será de 5,3 pontos percentuais em relação ao crescimento de 1,7% relativo a fevereiro do ano passado.

A informação foi dada pelo diretor-geral do ONS, Luiz Eduardo Barata. Para ele, no entanto, não há motivo para preocupação, porque o carnaval deste ano cai em março – no ano passado, foi em fevereiro. “As pessoas logo pensam: ‘poxa, vai crescer tanto assim a carga? Então, aí acende o sinal amarelo. Acontece que, em fevereiro do ano passado, nós tivemos o carnaval, que este ano será em março.’”

Barata explicou que, no período



de carnaval, o consumo cai bastante com a redução no ritmo de algumas atividades, principalmente na indústria. “Então, o consumo de energia em fevereiro deste ano vai ser muito maior do que no ano passado, uma vez que a semana do carnaval é de baixo consumo, por ser de baixa produção no país.”

Temperatura

Lembrando as altas temperaturas verificadas em janeiro, que já levaram à quebra de cinco recordes de demanda de carga de energia ao SIN nas últimas três semanas, Eduardo Barata disse acreditar que a situação não deverá se repetir agora em fevereiro. “Nossa expectativa é de que, obviamente, vai haver crescimento de consumo, mas nada exagerado em relação às demandas que tivemos em janeiro, até porque é

possível que as temperaturas não fiquem tão alta em fevereiro quanto estiveram no mês passado.”

Nas últimas três semanas, o país já bateu cinco recordes de demanda de energia ao Sistema Interligado Nacional. O último foi batido no dia 30 de janeiro, quando a demanda máxima do SIN chegou a 90.525 MW às 15h50. O recorde anterior, de 89.114 MW, foi batido no dia 23 de janeiro.

O Subsistema Sul também registrou recorde de carga por dois dias consecutivos. No dia 29 de janeiro, foi registrado pico de 18.554 MW, às 14h28. No dia seguinte, um novo recorde: 18.883 MW, às 14h08. Anteriormente, o recorde era de 17.971 MW, no dia 6 de fevereiro de 2014. Os recordes se devem às altas temperaturas registradas no país.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº002 – 02/01/2019
Ref. Aposentadoria por Idade
Interessado: ANA MARIA CAMPOS QUINTANA DE SOUZA

Decisão

ANA MARIA CAMPOS QUINTANA DE SOUZA, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos Proporcionais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 02 de Janeiro de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Processo nº001- 02/01/2019
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: VANDERLEI DIANNA

Decisão

VANDERLEI DIANNA, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 02 de JANEIRO de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: ASCLEPIUS CLINICA MEDICA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 292,09 por perícia

ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2018.

OBJETO: Objetiva a contratação de empresa de prestação de serviço de Perícias Médicas

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

MODALIDADE: Pregão nº. 01/2017

Palmeira D'Oeste 02 de janeiro de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
Presidente do IPREM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1- EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
1.1 - LICITAÇÃO Nº 009/2019

1.2 - Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

1.3 - Torna-se público para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste - SP., localizada à Av. Francisco Felix de Mendonça, 4955 - Centro, nesta cidade, será realizada a licitação modalidade CONCORRÊNCIA, destinada à outorga pelo Município de Palmeira D'Oeste, Na Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

a) Prazo para recebimento dos envelopes “01 – DOCUMENTAÇÃO” e “02 – PROPOSTAS”: às 14h00m do dia 19/03/2019.

b) A sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas será realizada às 14h30m do dia 19/03/2019.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital de Concorrência Pública a outorga pelo Município de Palmeira D'Oeste, Na Na Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

3 - EDITAL: Edital, Minuta de Contrato.

Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste - SP, à Av. Francisco Felix de Mendonça, 4955 - Centro, no horário das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste - SP, 13 de Fe-

vereiro de 2019.
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Prestação de serviços para coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de Resíduos do Serviço da Saúde (RSS), dos grupos A, E e B, segundo as resoluções CONAMA nº 358/05 e ANVISA RDC 306/04, conforme especificações dos órgãos ambientais, conforme especificações dos órgãos ambientais.

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.291.846/0001-04, com sede à Av. Rio Banco, nº 1647, Salas 10-11-12, bairro Campos Elíseos – São Paulo – SP., CEP 01.205-001.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 001/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.291.846/0001-04, com sede à Av. Rio Banco, nº 1647, Salas 10-11-12, bairro Campos Elíseos – São Paulo – SP., CEP 01.205-001., para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de Resíduos do Serviço da Saúde (RSS), dos grupos A, E e B, segundo as resoluções CONAMA nº 358/05 e ANVISA RDC 306/04, conforme especificações dos órgãos ambientais. Por 12 meses, com valor estimado em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 14 de Fevereiro de 2019.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
 Av. Prof. Hélio Ponce, 4735 Centro
 Fone/Fax (017) 651-1212 = CEP 15720-000
 CNPJ 46.609.731/0001-30
 e-mail pmpalmeira@ig.com.br

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS DOS AGENTES POLITICOS E DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, VIGENTES EM 01 DE JANEIRO DE 2.019.

| AGENTES POLITICOS | SALARIOS |
|---|--------------|
| Prefeito | RS 11.793,95 |
| Vice Prefeito | RS 3.931,32 |
| Secretario da Promoção Social | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Administração e Planejamento | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Educação e Cultura | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Turismo | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Finanças | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito | RS 3.931,32 |
| Secretario Municipal de Saúde da Sec. Municipal Saúde | RS 3.931,32 |
| CARGOS PUBLICOS | |
| Agente Comunitário de Saúde do ESF | RS 1.239,44 |
| Agente Sanitário | RS 1.007,53 |
| Almoxarife | RS 1.305,22 |
| Assistente Social | RS 1.772,47 |
| Atendente | RS 1.007,20 |
| Atendente da Ação Social | RS 1.074,66 |
| Atendente de Saúde | RS 1.007,20 |
| Auxiliar Administrativo | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Administrativo da Divisão Saúde | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Administrativo da Saúde e Ação Social | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Administrativo da Tributação, Arrecadação e Fiscalização | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Administrativo de Materiais e Compras | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Administrativo de Obras, Transp.e Planej. Agropecuário | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Administrativo de Planejamento Agropecuário | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Biblioteca | RS 1.007,57 |
| Auxiliar Contabilidade | RS 1.007,53 |
| Auxiliar da Tesouraria | RS 1.007,53 |
| Auxiliar de Admin. da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Lazer | RS 1.007,53 |
| Auxiliar de Admin. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | RS 1.007,53 |
| Auxiliar de Enfermagem | RS 1.007,20 |
| Auxiliar de Lançadoria | RS 1.007,53 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | RS 1.007,20 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino | RS 1.007,20 |
| Auxiliar Departamento de Pessoal | RS 1.007,53 |
| Auxiliar Expediente Administrativo | RS 1.007,53 |

| | |
|---|-------------|
| Auxiliar Mecânico | RS 1.007,53 |
| Bibliotecária | RS 1.249,63 |
| Borracheiro/Lavador | RS 1.007,53 |
| Carpinteiro | RS 1.007,53 |
| Coletor de Lixo | RS 1.007,20 |
| Controlador Administrativo de Saúde | RS 1.215,35 |
| Controlador Administrativo Planejamento Agropecuário | RS 1.276,56 |
| Controlador de Medicamentos | RS 1.305,22 |
| Controlador Interno | RS 2.135,59 |
| Controlador Inventário Patrimônio | RS 1.678,98 |
| Coordenador Pedagógico | RS 1.772,47 |
| Copeira | RS 1.007,20 |
| Coveiro | RS 1.007,20 |
| Dentista I | RS 1.100,64 |
| Dentista II | RS 1.507,63 |
| Dentista III | RS 1.900,47 |
| Dentista IV | RS 2.320,22 |
| Diretor de Escola | RS 3.336,90 |
| Educador Profissional | RS 1.143,84 |
| Eletricista | RS 1.007,53 |
| Encarregado da Contabilidade | RS 1.678,98 |
| Encarregado da Frota e Obras | RS 1.276,56 |
| Encarregado da Seção-Manutenção e Conservação | RS 1.305,22 |
| Encarregado da Seção-Serviço Agropecuário | RS 1.305,22 |
| Encarregado da Tesouraria | RS 1.678,98 |
| Encarregado de Lançadoria | RS 1.305,22 |
| Encarregado de Materiais e Compras | RS 1.678,98 |
| Encarregado de Obras de Manutenção Conservação e Transporte | RS 1.678,98 |
| Encarregado de Seção-Transporte | RS 1.305,22 |
| Encarregado Departamento de Pessoal | RS 1.678,98 |
| Encarregado do Setor de Pessoal | RS 1.276,56 |
| Encarregado Expediente Administrativo | RS 2.438,36 |
| Encarregado Seção-Merenda | RS 1.305,22 |

| Encarregado Setor de Compras | RS 1.305,22 |
|--|-------------|
| Encarregado Tributação Arrecadação e Fiscalização | RS 1.678,98 |
| Enfermeiro | RS 2.135,59 |
| Enfermeiro do ESF | RS 2.135,59 |
| Engenheiro Agrônomo | RS 2.135,59 |
| Escriturário | RS 1.007,53 |
| Farmacêutico - 20 horas | RS 1.589,00 |
| Farmacêutico - 40 Horas | RS 2.135,59 |
| Faxineira | RS 1.007,20 |
| Fiscal de Tributos | RS 1.111,39 |
| Fisioterapeuta - 30 Horas | RS 1.604,92 |
| Fisioterapeuta - 40 Horas | RS 2.135,59 |
| Fonoaudiólogo | RS 1.589,00 |
| Gari | RS 1.007,20 |
| Inspetor de Alunos | RS 1.007,20 |
| Jardineiro | RS 1.007,20 |
| Lateiro/Pintor | RS 1.074,66 |
| Mecânico | RS 1.074,66 |
| Medico do ESF | RS 7.868,87 |
| Medico I | RS 1.448,27 |
| Medico II | RS 2.199,74 |
| Medico III | RS 2.953,76 |
| Medico IV | RS 3.705,83 |
| Medico Ortopedista | RS 2.199,74 |
| Medico Pediatra | RS 2.199,74 |
| Merendeira | RS 1.007,20 |
| Monitor Transporte Escolar | RS 1.065,88 |
| Motoristas | RS 1.007,53 |
| Nutricionista - 20 Horas | RS 1.199,99 |
| Nutricionista - 30 Horas | RS 1.772,47 |
| Operador Maquina Pesada | RS 1.038,91 |
| Operário Braçal | RS 1.007,20 |
| Padeiro | RS 1.007,20 |
| Pedreiro | RS 1.007,53 |
| Pintor | RS 1.007,53 |
| Plantonista I | RS 2.536,39 |
| Plantonista II | RS 4.574,04 |
| Plantonista III | RS 6.608,31 |
| Professor P1 A | RS 2.081,38 |
| Professor P2 | RS 2.081,38 |
| Psicólogo - 20 Horas | RS 1.448,27 |
| Psicólogo - 30 Horas | RS 1.772,47 |
| Psicopedagogo | RS 1.772,27 |
| Secretario de Escola | RS 1.249,63 |
| Servente | RS 1.007,20 |
| Servente de Escola | RS 1.007,20 |
| Técnico Agrícola | RS 1.074,66 |
| Técnico de Enfermagem | RS 1.074,66 |
| Técnico de Enfermagem do ESF | RS 1.074,66 |
| Técnico de Raio - X | RS 1.472,70 |
| Técnico em Educação Física | RS 1.074,66 |
| Trabalhador Braçal | RS 1.007,20 |
| Tratoristas | RS 1.007,53 |
| Veterinário | RS 2.135,59 |
| Veterinário - 20 Horas | RS 1.199,99 |
| Vigilante Noturno | RS 1.007,20 |
| Viveirista | RS 1.074,66 |
| Zeladores | RS 1.007,20 |
| EMPREGOS PUBLICOS | |
| Assessor Administrativo da Sec.Munic. de Administração e Planejamento | RS 2.320,22 |
| Assessor de Compras e Controle Materiais da Sec. Municipal de Finanças | RS 2.135,59 |
| Assessor de Esportes da Sec. da Munic.Esp.Rec. Lazer Turismo | RS 1.604,92 |
| Assessor Jurídico da Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos | RS 3.705,83 |
| Assessor Tec.Resp.do S. Inera Sec.Munic.Planej.Meio Ambiente | RS 1.199,99 |
| Assessor Tec.Serv.Adm.J.S.M Sec.Munic.Administração e Planejamento | RS 1.199,99 |
| Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito | RS 2.438,36 |
| Chefe Depto Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças | RS 2.438,36 |
| Chefe Depto Obras Serviços Públicos da Sec.Munic. O. Serv. Públicos | RS 1.885,34 |
| Chefe Depto. Almoxarifado da Secr. Municipal de Obras e Serv. Públicos | RS 2.438,36 |
| Chefe Depto. Meio Ambiente Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento | RS 1.885,34 |
| Chefe Divisão Obras e Serviços Públicos da Sec. Municipal de Obras | RS 2.438,36 |
| Chefe Divisão Promoção Social e Sec. Municipal de Promoção Social | RS 2.004,51 |
| Chefe Setor de Educação e Cultura da Sec.Munic. de Educação e Cultura | RS 2.438,36 |

| | |
|--|-------------|
| Chefe Setor Obras e Engenharia da Sec. Municipal de Obras e Ser. Publ. | RS 2.438,36 |
| Chefe Setor Oficina Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos | RS 2.438,36 |

Os valores indicados para os cargos e empregos que representam os vencimentos ou salário mensal básico, são fixados em Lei.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, 11 de janeiro de 2019.


REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal


JONAS ALVES GARCIA
 Encarregado Depto de Pessoal

**Internet Banda Larga
de Alta-Velocidade**

RVNET
 Soluções em Internet.

☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE

Supermercado
CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson
Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

DETRAN/SP ORIENTA SOBRE O QUE FAZER EM CASOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Manter a calma e verificar se há vítimas são os primeiros passos

Um trânsito seguro e livre de acidentes passa pelo correto comportamento na direção do veículo. Atenção plena e prudência são atitudes que contribuem para uma convivência harmônica. Porém, caso o motorista se envolva em um acidente de trânsito é importante saber como agir para evitar mais transtornos para si e demais condutores.

Pensando nisso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) lista os 10 principais procedimentos que devem ser adotados pelos cidadãos nesta situação:

1- O primeiro passo é manter a calma e verificar se existem vítimas no local.

2- Se existirem pessoas acidentadas, é preciso acionar os serviços de emergência conforme a necessidade: Polícia Militar (ligue 190), Polícia Rodoviária Federal (ligue 191), SAMU (ligue 192) e Bombeiros (ligue 193).

3- Para evitar que novos acidentes ocorram, é importante sinalizar o espaço da colisão. Após ligar o pisca-alerta, deve-se posicionar o triângulo em uma distância de no mínimo 30 metros. Se for dia de chuva ou tiver neblina na pista, deve-se dobrar a distância de posicionamento do triângulo. Para ampliar a segurança, orienta-se que leve em conta também a velocidade permitida na via. Por exemplo: se a velocidade máxima for de 70 km, é bom colocar o triângulo 70 metros distante do veículo. Ou seja, 1 metro de distância para cada km da via. Um passo longo pode ser equiparado a 1 metro, mas é bom dar alguns a mais para uma margem de segurança.

4- Em caso de acidente com vítimas, é necessário preservar o local e esperar a chegada do socorro médico e da polícia, que registrará a ocorrência. Importante não movimentar os feridos, pois um atendimento inadequado pode deixar graves sequelas.

5- Se houver vítimas fatais, condutores embriagados ou danos ao patrimônio público, o local deve ser preservado e a remoção dos veículos não deve ocorrer, pois há necessidade de realização da perícia e da autorização de liberação dos órgãos



policiais.

6- Se não houver vítimas, é preciso retirar os veículos da via para não interromper o tráfego do momento e evitar novos acidentes.

7- Caso não seja possível mover os veículos para o acostamento, os serviços de guincho de trânsito das prefeituras ou órgãos rodoviários, dependendo

da local, devem ser acionados para promover a retirada deles para espaços que não ofereçam riscos de acidentes, bem como efetuar a sinalização com o objetivo de preservar a fluidez do trânsito.

8- O registro de um Boletim de Ocorrência em casos de acidentes de trânsito sem vítimas ou danos ao patrimônio público

fica por conta do interesse dos envolvidos. Ou seja, não é obrigatório em todas as situações. Algumas informações importantes para o registro são: fotos dos danos, dados dos condutores e dos veículos envolvidos, além do endereço do local, dia e horário do ocorrido.

9- Caso seja segurado, o acionamento da seguradora privada

deve seguir as exigências estipuladas pela empresa (como, por exemplo, a apresentação de documentos, vistorias e/ou boletins de ocorrência). Já para pedido de reembolso de despesas médicas e hospitalar ou indenização em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial por danos físicos causados por acidentes, é necessário acionar a Seguradora Líder, responsável pelo seguro DPVAT.

10- Demais motoristas que estiverem transitando pelo local e presenciarem um acidente devem continuar normalmente seus trajetos, caso não seja solicitada ajuda. A curiosidade de outros condutores pode atrapalhar a ação de quem estiver trabalhando. Nada de usar o celular para tirar fotos ou filmar o acidente, pois conduzir o veículo manuseando o aparelho, além de poder resultar em outro acidente de trânsito, é infração gravíssima penalizada com multa de R\$ 293,47 e sete pontos na CNH.

Posturas inadequadas e mul-

tas

Omissão de socorro é considerado crime de acordo com o artigo 135 do Código Penal, punido com detenção que pode variar de um a seis meses ou multa.

Já o artigo 176 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê como infrações gravíssimas de trânsito, com fator multiplicador (multa no valor de R\$ 1467,35): deixar de prestar ou providenciar socorro às vítimas, de preservar o local de crime ou deixar de colaborar para o registro da ocorrência. Além das infrações, pode ficar configurado também crime de trânsito, punido com detenção de seis meses a um ano, com base no artigo 304 do CTB.

É preciso também priorizar a segurança e fluidez da via. Por isso, deixar de retirar os veículos envolvidos em acidentes sem vítimas, segundo o artigo 178 do CTB, é infração média com multa no valor de R\$ 130,16 e quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O POLICIAMENTO PADRÃO ROTA

A criação dos quatro Batalhões de Ações Especiais de Polícia (Baep), que funcionarão no padrão da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) em São Bernardo do Campo, zona central da capital, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, representa grande avanço no trato do governo do Estado para com a Polícia Militar. Com treinamento e equipamentos especializados para o combate aos diferentes tipos de crimes, as novas unidades deverão aumentar os padrões de segurança em suas áreas de atuação. E, melhor que isso, é saber que o plano do governador João Dória é criar 17 batalhões dessa natureza. A experiência do grupo de elite criado em 1970, que tentos bons serviços prestou à comunidade, será, finalmente, expandida para todo o estado.

É importante destacar que a Polícia Militar é prestadora de ampla gama de serviços que derivam de sua missão básica de oferecer segurança à população



através do policiamento preventivo, ostensivo e reativo. Seus homens são o primeiro contato com o teatro dos crimes mas, antes disso, os encarregados do patrulhamento e da prevenção. Através do Corpo de Bombeiros, também fez a segurança em diferentes frentes anteriores

aos sinistros. Os batalhões que o atual governo começa a criar serão destinados ao enfrentamento direto ao crime, como são a própria Rota, os cinco Baeps já existentes em Campinas, Santos, São José dos Campos, zona Leste da Capital e Barueri e as forças táticas que funcionam

em padrões parecidos em outras localidades.

Mesmo nos tempos permissivos, onde forças políticas e sociais refratárias à segurança pública tiveram força e voz, a Rota e seus semelhantes prestaram importantes serviços à comunidade paulista. Agora, que o governo

estadual tem como programa reforçar a área, seu trabalho tende a ser ainda mais significativo. Até porque haverá investimentos em pessoal, logística e equipamentos. Veículos e armamento compatíveis, além do treinamento, são fundamentais para o sucesso da tarefa. Além dessas mudanças estruturais, ainda há que se destacar a disposição do ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública que, com seu projeto da nova Lei Anticrime, busca melhores condições legais e operacionais para as polícias encarregadas de combater o crime organizado.

Sem as amarras de governos pouco interessados em prover a segurança da população, as nossas polícias terão melhor resolutividade e a população desfrutará de mais segurança para viver, trabalhar, progredir e ser feliz...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

Facebook Marketing

Crie, Divulgue e Fature mais na sua empresa usando o facebook

Seu público e clientes sabem de sua qualidade, padrão de atendimento, preços e promoções?

Sua empresa ao alcance de todos!

- Criamos e Configuramos a sua Página
- Especialista em Criação de Imagens e Vídeos
- Criaremos seus Posts e Gerenciaremos o Conteúdo
- Consultoria Estratégica
- Monitoramentos de Mensagens e Comentários
- Ótimo Custo x Benefício

Ótima Oportunidade Para: Empresários - Pequenas Empresas - Profissionais Liberais

Contato: Luide Mendes ☎ 17 9.9752-9367

Polícia Federal investiga irregularidades nos contratos de seguro da frota da Prefeitura de Jales



Quatro armas de fogo, munições, notebooks e celulares dos investigados, além de documentação relativa aos seguros contratados pela Prefeitura de Jales foram apreendidos

A Polícia Federal deflagrou, na manhã de quinta-feira, dia 14, a segunda fase da Operação Farra no Tesouro, que investiga desvios de recursos públicos na Prefeitura Municipal de Jales. Policiais federais cumpriram dois mandados de prisão temporária e seis mandados de busca e apreensão expedidos pela juíza da 4ª Vara Criminal da Justiça Estadual de Jales. Um servidor do município também foi afastado de suas funções por tempo indeterminado.

Em meados de 2018, a PF deflagrou a primeira fase da Operação Farra no Tesouro. Na ocasião, a tesoureira da Prefeitura de Jales e três familiares (marido, irmã e cunhado) foram presos suspeitos de desviarem aproximadamente dez milhões de reais dos cofres do município. A PF já conseguiu comprovar, até o momento, o desvio de mais de seis milhões de reais. Os investigados aguardam a sentença judicial em liberdade, por decisão do STF (Supremo Tribunal Federal).

A partir da análise da documentação apreendida na primeira fase da Operação Farra no Tesouro, a PF concluiu que a contratação de seguros da frota dos veículos do município era feita de forma suspeita e pode ter causado grande prejuízo à Prefeitura de Jales nos últimos anos, principalmente a partir de 2015. Para se ter uma ideia, em 2007, o valor pago anualmente pela Prefeitura, relativo a seguros contratados, era da ordem de R\$ 10.000,00 por ano. Este valor teve um crescimento substancial a partir de 2010, chegando a pagamentos de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) somen-



Policiais federais levaram para a sede da Polícia Federal todo o material apreendido na operação



Os materiais apreendidos foram expostos pelos policiais federais para investigação

te nos anos de 2017 e 2018.

O procedimento suspeito consistia em contratar seguros individualmente em vez de forma conjunta (frota). Esta forma de contratação fazia com que os valores pagos por veículo fossem muito maiores e ainda impediam que licitações específicas para toda a frota da Prefeitura fossem realizadas, sob o argumento de dispensa de licitação, pois os valores individuais não passavam de R\$ 8.000,00, valor limite para contratação sem licitação à época.

Agindo desta forma, os veículos eram segurados um de cada vez, com cotações únicas fornecidas por um único corretor, sem concorrência, nem procedimentos licitatórios. Um servidor do município, chefe dos setores de compras e licitações tinha autonomia para a contratação destes seguros todos os anos a partir de 2010.

Consultando prefeituras da região, com frota de veículos maiores, como nos casos de Fernandópolis e Votuporanga, a PF verificou que o valor pago pela Prefeitura de Jales, com frota

menor, era bem superior.

Enquanto Jales (49.000 habitantes – Censo IBGE) pagou somente em 2018, aproximadamente R\$ 500.000,00 reais em seguros, Fernandópolis (68.000 habitantes) pagou R\$ 55.000,00 e Votuporanga (93.000 habitantes) desembolsou R\$ 229.000,00 com sua frota de veículos. Nestes municípios, os seguros eram contratados na modalidade frota, após procedimento licitatório, com concorrência pública, o que diminuiu substancialmente os valores pagos pelos seguros contratados.

Outro detalhe importante é que em vários casos, a investigação constatou que veículos antigos eram segurados com valores de seguro anuais próximos ao seu valor de mercado. Há casos, por exemplo, em que um veículo de passeio, ano 2002, com valor de mercado em torno de R\$ 10.000,00,

tinha o seguro anual contratado em Jales por mais de R\$ 5.000,00, enquanto nas cidades vizinhas, o mesmo modelo de veículo, mas ano 2014, valor de mercado de R\$ 23.000,00, tinha o seguro contratado por licitação no valor de R\$ 1.120,00.

O descaso com o erário era tão grande que até mesmo o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) era cobrado nas apólices da Prefeitura de Jales, mesmo ela sendo isenta deste tributo. Os seguros eram contratados com a mera apresentação de cálculo pela Corretora de Seguros sediada em Jales. Não havia, sequer, uma pasta contendo estes cálculos, e nenhum controle sobre os valores pagos anualmente.

Como dito anteriormente, as despesas com seguros pagos pela Prefeitura de Jales no ano de 2007 não chegavam a R\$ 10.000,00. A partir do ano de 2009, es-

tes valores foram crescendo gradativamente, partindo de R\$ 12.000,00 em 2008 chegando a R\$ 554.000,00 em 2017 e R\$ 455.000,00 em 2018.

Neste período, aproximadamente R\$ 3 milhões de reais em prêmios de seguro foram pagos aos mesmos corretores, que recebiam, até pouco tempo, os cheques diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal. Destes três milhões de reais (valores aproximados), dois milhões foram pagos entre os anos de 2015 e 2018. Os valores recebidos a título de sinistro (acidentes) pela Prefeitura Municipal de Jales foram modestos, não ocorrendo nenhuma indenização de grande porte, apenas pequenas avarias nos veículos.

A Justiça Estadual, após representação da PF e concordância do Ministério Público Estadual de Jales, expediu mandados de prisão em desfavor de dois sócios

da Corretora de Seguros envolvida, além da apreensão de material (equipamentos e documentos) que possam colaborar com as investigações. O MP pediu, e a Justiça concedeu, o afastamento do servidor municipal investigado de suas funções por tempo indeterminado.

A conduta de outros servidores públicos, que porventura tenham participado dos fatos investigados, também será apurada. Os superiores hierárquicos do servidor afastado, atuais e os antecessores, também deverão prestar esclarecimentos à PF sobre os fatos investigados.

Os principais crimes investigados são organização criminosa, peculato, estelionato e fraude à licitação. Os presos serão ouvidos pela autoridade policial na sede da PF em Jales e encaminhados para cadeia pública da região onde permanecerão à disposição da Justiça Estadual de Jales.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Em função da Operação Farra no Tesouro 2, deflagrada pela Polícia Federal na manhã de quinta-feira, 14 de fevereiro, a Prefeitura esclarece que:

- A Prefeitura está colaborando com as investigações realizadas pela Polícia Federal.
- A Prefeitura tem interesse na apuração dos fatos e que eventuais envolvidos sejam responsabilizados.
- Não houve na operação deflagrada na quinta-feira, busca e apreensão de documentos e equipamentos na sede da Prefeitura.
- Nenhum servidor público municipal foi preso na data da operação.



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP**

**CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA**



REDE MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP